PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara municipal da estância de Lindóla Recebido em 11/10/19 Protocolo nº 456/3019 SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 116/2019

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, providencie a substituição das luminárias danificadas localizadas na Avenida Governador Mario Covas Jr. Na altura do numerário 265, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos e tem por objetivo proporcionar maior comodidade aos mesmos providenciando a eliminação dos pontos escuros, consequentemente colaborando com mais segurança aos transeuntes.

Cabe destacar, que o local é um importante ponto de acesso aos municipes que residem nas proximidades, fato que preocupa os moradores que temem por sua segurança e de seus familiares.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, bem como nas demais localidades que apresentam as mesmas falhas como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019.

Marcelo Bueno Loiola Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli Vereador 2º Secretário Ademir Domingos do Couto Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos Vereador Vice Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br